



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**LEI 4.143, DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

"Autoriza o município de Alto Araguaia disponibilizar ônibus aos atletas que participarão do Campeonato Regional de futebol organizado pela AABB, em Barra do Garças-MT."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia autorizada a disponibilizar ônibus da frota do município, para transportar atletas que participarão do Campeonato Regional de Futebol organizado pela AABB – Associação Atlética Banco do Brasil, em Barra do Garças-MT, nos dias 08 e 09 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 05 de junho de 2019.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal

Visto em
_____/_____/_____
_____ Procuradoria Jurídica